



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA  
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	563250/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	CLAUDETE TEREZINHA RAMOS DE OLIVEIRA
RELATOR:	JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
EQUIPE TÉCNICA:	ELIZETE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
NÚMERO DA O.S.	3369/2022

APLIC/ControlP



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2. ANÁLISE DE DEFESA</b>	<b>1</b>
<b>3. CONCLUSÃO</b>	<b>1</b>



## 1. INTRODUÇÃO

**Senhor Secretário,**

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o **Relatório Técnico de Defesa** referente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra **CLAUDETE TEREZINHA RAMOS DE OLIVEIRA**, cargo de **PROFESSOR EDUC. BASICA**, classe/nível " **C-09**", lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**, no município de **CUIABA /MT.**

## 2. ANÁLISE DE DEFESA

**1.1) Quanto ao período de tempo trabalhado anterior a posse 23/03/1988 a 01/03/1989, 12/02/1990 a 01/02/1991, devem ser encaminhados: Apresentar documentos comprobatórios do vínculo, tais como: publicação no diário oficial, contratos, termo de posse, carteira de trabalho, fichas funcionais, holerites, etc. - Tópico - 2. Análise Técnica**

**RESPOSTA DO GESTOR:** Encaminha Ofício nº 3021/2021/GAB/PRESIDÊNCIA e copia de publicações de Portarias.

**ANÁLISE DA DEFESA:** Em análise dos documentos juntados as fls. 02 a 11 (doc. externo 195532/2021) trata de extratos de Portarias publicados no DOE/MT, referente a nomeação e a dispensa da Sra. Claudete Terezinha Ramos de Oliveira da função de professora substituta no período de 23/03/88 a 01/03/89 e 12/02/90 a 01/02/91.

**SANADA A IMPROPRIEDADE**

## 3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro da Ato nº 20.942/2017
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 6.433,55



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Em Cuiabá-MT, 7 de Julho de 2022.

---

ELIZETE ANUNCIATO DO NASCIMENTO  
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA